

## **BOLETIM 773**

**Brasília, 17 de Abril de 2019**

### **MAIS UMA VITÓRIA NA JUSTIÇA!**

## **FETICOM-RS OBTÉM LIMINAR PARA GARANTIR RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES ASSISTENCIAIS**

O Tribunal Regional do Trabalho (4ª. Região) concedeu liminar à Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado do Rio Grande do Sul (FETICOM) para assegurar o recolhimento das contribuições assistenciais mensais à entidade.

A FETICOM impetrou mandado de segurança contra ato proferido pela Vara do Trabalho de São Gabriel que se manifestou contra o referido recolhimento em razão da vigência da Medida Provisória 873/2019.

O TRT acatou os argumentos da entidade baseados no Acordo Coletivo firmado com o segmento patronal antes da edição da MP e na Constituição Federal (artigo 8º). Na mesma ação, a FETICOM aponta a “inconstitucionalidade” da medida editada pelo Poder Executivo.

Em sua decisão, o Tribunal considerou “relevantes os fundamentos para a concessão da medida liminar, porquanto a Medida Provisória não aberga o procedimento abruptamente alterado pelo litisconsorte e que conta com previsão em norma coletiva, estando evidente a necessidade da concessão da medida para que se evite um dano irreparável e iminente”.



O TRT, além de conceder a liminar no sentido de assegurar o desconto dos empregados e o repasse relativo à contribuição assistencial dos empregados, sob pena de multa diária de R\$ 500,00.

O presidente da FETICOM-RS e dirigente da CONTRICOM, Aroldo Garcia (**foto**), comemorou a decisão do Tribunal: “trata-se de mais uma vitória no âmbito da Justiça demonstrando o desrespeito à Constituição no que se refere ao recolhimento das contribuições sindicais e aos próprios acordos coletivos”.

“Esperamos, agora, uma decisão, o mais breve possível, do Supremo Tribunal Federal quanto à inconstitucionalidade da Medida Provisória 873/2019 pela flagrante violação da Constituição Federal que assegura a autonomia e liberdade sindical das organizações laborais para determinar, em acordos coletivos, suas formas de sustentação”, afirmou Aroldo.

A CONTRICOM ingressou, ao lado de outras confederações de trabalhadores – e a própria OAB, com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) da MP 873, esperando julgamento do STF.

*Fonte: Comunicação CONTRICOM*



## No Sesi/Senai haverá desconto em folha da mensalidade sindical

Professores e técnicos de ensino sindicalizados do Sesi/Senai no Estado de São Paulo garantiram o pagamento das mensalidades associativas em folha da instituição, com registro em holerite.

Essa garantia foi obtida segunda, 15, em decisão do desembargador Rafael Pugliese Ribeiro, vice-presidente judicial do TRT, em audiência entre a Federação da categoria (Fepesp) e o Sesi/Senai.

“O acordo reflete o desejo dos professores e técnicos sindicalizados no Sesi/Senai”, afirma Celso Napolitano, presidente da Fepesp. “Todos eles, voluntariamente, concederam autorização expressa para o desconto ao se filiar ao seu Sindicato. A autorização é parte da ficha de sindicalização”.

O pagamento de mensalidade por desconto na folha de pagamento estava em risco devido à Medida Provisória 873, publicada pelo governo Bolsonaro no dia 1º de março. Interpretação confusa do texto poderia levar ao entendimento incorreto de que a mensalidade sindical não fosse descontada.

A questão da mensalidade era a última pendência nas negociações do acordo coletivo de professores e técnicos de ensino em 2019. Os reajustes salariais e de benefícios, além das demais cláusulas sociais do acordo, já tinham sido definidos.

Diz comunicado da Fepesp: “Assim como será feito agora no Sesi/Senai, na Educação Básica o desconto de mensalidade sindical é garantido por acordo, através de comunicado conjunto Fepesp/Sieesp. No Ensino Superior privado, o desconto faz parte da Convenção Coletiva”.

*Fonte: Agência Sindical*

## CCJ pretende votar Previdência ainda hoje

Após uma sessão que durou mais de 12 horas, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara concluiu na noite desta terça-feira (16) a fase de discussão da proposta de emenda à Constituição da reforma da Previdência (PEC 6/19) após um acordo de líderes e o presidente da CCJ, Felipe Francischini (PSL-PR), marcou para a manhã desta quarta-feira o início da votação do parecer do relator da reforma, deputado Delegado Marcelo Freitas (PSL-MG).

A sessão de votação está marcada para as 10h, horário que, segundo Francischini, já estava agendada desde segunda (15) para a sessão da CCJ.

As discussões terminaram às 23h28, após um atraso de 1 hora e 17 minutos, resultado de uma obstrução do PSOL na sessão da comissão no período da manhã. À noite, após o acordo de lideranças, concordou-se que a sessão fosse encerrada por volta das 23h30, após o fim da fala dos parlamentares, e a retomada no dia seguinte com a votação da PEC.

Para que as discussões pudessem ser encerradas hoje, vários parlamentares favoráveis ao texto abriram mão de suas falas. No início da noite, dos 62 deputados que estavam inscritos a falar a favor da reforma e 65 contra. No total, 19 parlamentares falaram a favor, 55 contra e 14 líderes partidários.

Se a reforma da Previdência for aprovada pela CCJ, segue para a análise de uma comissão especial e, depois, para votação no Plenário da Câmara.

*Fonte: Agência Brasil*

## Maia pede cautela na análise da proposta de reajuste do mínimo

O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, afirmou que é preciso avaliar o impacto das mudanças na política de valorização do salário mínimo a longo prazo antes de tomar uma decisão diferente da proposta do governo.

O projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2020 prevê que o salário mínimo será reajustado para R\$ 1.040 no próximo ano, sem ganho real (acima da inflação).

Para Maia, a Câmara precisa ter prudência antes decidir por uma valorização do salário mínimo acima das condições do orçamento público. "Vivemos uma crise fiscal muito grande, tudo que o Parlamento puder fazer para valorizar os brasileiros é importante e a gente precisa fazer".

Maia lembrou a desvalorização das ações da Petrobras (próxima de R\$ 32 bilhões) na semana passada causada pela interferência do Planalto no aumento do óleo diesel. Segundo ele, a ação do governo é um exemplo de decisão precipitada que pode ser positiva a curto prazo, mas prejudicial no futuro. Por isso, compara Maia, é necessário equilíbrio dos parlamentares para avaliar a nova política de valorização do salário mínimo.

"Vamos avaliar a decisão do governo junto dos parlamentares. Vamos ter frieza, paciência e equilíbrio para decidir no médio e longo prazo. Tomar uma decisão diferente do governo no curto prazo pode ser uma decisão correta, mas no médio e longo prazo pode ter impacto negativo e o resultado ser pior do que uma mudança na regra proposta pelo governo", avaliou Maia.

*Fonte: Agência CÂMARA*



## DIEESE: valorização do mínimo é 'fundamental para diminuir desigualdades'

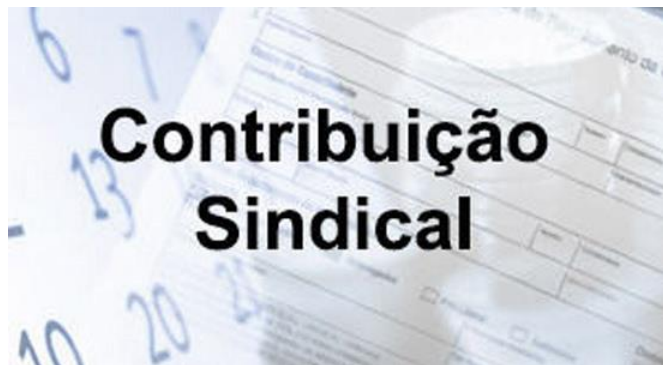
O fim da política de valorização do salário mínimo é uma medida que penalizará principalmente os mais pobres, de acordo com análise do diretor técnico do Dieese, Clemente Ganz Lúcio. "Acabou esse instrumento importante de elevação do poder de compra dos menores salários da economia brasileira", adverte, em comentário na Rádio Brasil Atual.

Com a descontinuidade dos reajustes anuais baseados na variação do Produto Interno Bruto (PIB) de dois anos antes e pela inflação do ano anterior, a remuneração básica para 2020 está prevista pelo governo em R\$ 1.040. Na prática, Bolsonaro confirmou os ataques que já vinham sendo feitos à política de valorização.

Clemente lembra que sem a política implementada em 2004, hoje a remuneração poderia ser de R\$ 573, um valor R\$ 425 menor que os R\$ 998 estabelecidos como o mínimo. "Esses R\$ 425 de aumento colocam na economia R\$ 265 bilhões ao ano", destaca.

*Fonte: Rede Brasil Atual*





## Vice do TST apela ao Supremo sobre MP do arrocho sindical

O vice-presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro Renato de Lacerda Paiva, visitou gabinetes de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF).

Ele esteve com Luís Roberto Barroso, Ricardo Lewandowski, Rosa Weber e do presidente da corte, Dias Toffoli, com o objetivo de alertar os magistrados que a Medida Provisória 873 do governo Bolsonaro, que proibiu o desconto sindical em folha de pagamento, atropela acordo costurado pela TST e Sindicatos.

A edição da MP 873 – que passou a valer a partir da data de sua publicação – não foi bem recebida por parte importante do TST. A intenção do vice-presidente do TST não foi de debater o mérito da MP, mas explicar aos ministros do STF que ao editar a medida o governo atropelou o TST, que vinha desde 2017 costurando com os sindicatos uma solução para tentar restabelecer a contribuição sindical, que deixou de ser obrigatória com a reforma trabalhista de Temer.

Paiva teria alertado aos ministros do STF para o fato de que, com a edição da MP, todo o

trabalho do Judiciário ficou comprometido. No ano passado, o TST fechou um acordo entre a Vale e o sindicato dos ferroviários do Maranhão, Pará e Tocantins, que autorizou à empresa descontar e repassar ao sindicato o equivalente a meio dia de trabalho de cada empregado – a chamada cota negocial. Pelo acordo ainda, os trabalhadores não filiados não foram obrigados a aderir.

Este modelo de acordo foi replicado para outras sete negociações ocorridas em 2018, que envolveram, por exemplo, a Infraero, o Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias e Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

Questionado sobre a movimentação do TST para barrar a MP, o secretário especial de Previdência e Trabalho, Rogério Marinho – um dos principais articuladores da norma, criada com a intenção de prejudicar o financiamento dos sindicatos -, disse que o ministro Renato de Lacerda Paiva não representa o posicionamento do TST como um todo. Segundo Marinho, a MP restabelece o que a reforma trabalhista havia previsto, e o Judiciário desfeito. “A situação que deve ser dirimida é abolir de vez a questão da unicidade sindical.”

No início deste mês, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Fux, remeteu novamente ao plenário da Corte a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) proposta pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que questiona a legalidade da MP. No despacho para o plenário da Corte, Luiz Fux afirmou que a matéria “se reveste de grande relevância e apresenta especial significado para a ordem social e a segurança jurídica”.

No caso da inconstitucionalidade da medida não ser julgada neste semestre, a MP 873 pode ainda perder sua eficácia, no caso do Congresso não analisar o texto da norma no prazo de até 120 dias após sua publicação.

*Fonte: Portal Vermelho*



## Caminhoneiros rejeitam "esmola" e falam em parar

Motoristas de caminhão que participaram da paralisação de 2018 criticaram as medidas anunciadas na terça-feira (16) pelo ministro da Infraestrutura, Tarcísio de Freitas. Segundo lideranças da categoria, as principais reivindicações — cumprimento do tabelamento do frete e redução do preço do diesel — não foram contempladas no anúncio.

Para a CNTA (Confederação Nacional dos Transportadores Autônomos), de acordo com uma matéria do jornal Folha de S. Paulo, as medidas anunciadas não dissolvem as tensões na categoria. O governo anunciou uma linha de crédito de R\$ 500 milhões para a categoria. Também prometeu melhorias nas estradas e a construção de pontos de descanso em rodovias federais.

"Nada do que o ministro da Infraestrutura anunciou nos ajuda. É um avanço conseguir pegar dinheiro no BNDES a baixo custo? É. Mas hoje, mais da metade dos caminhoneiros está com o nome sujo no Serasa. Nós vamos conseguir pegar esse crédito?", questiona Wanderlei Alves, o Dedéco, de Curitiba (PR).

Alves diz que não representa toda a classe. "Eu tenho os caminhoneiros que estão comigo. E faço parte de um grupo com outros amigos, que têm outros caminhoneiros com eles. Isso faz uma rede de mais de um milhão de caminhoneiros." Para o motorista, haverá novas paralisações. "O pessoal está eufórico. Vai parar dia 21 de maio. Isso se não parar antes, se houve aumento do diesel", afirma.

Sobre a linha de financiamento, Alves diz que os motoristas não estão conseguindo pagar as

parcelas dos caminhões e por isso estão com o nome sujo. Segundo Daniel Reis de Oliveira, o Queixada, que faz parte do mesmo grupo de Alves, há muitos motoristas que não conseguem pagar os financiamentos por causa do baixo valor pago dos fretes e preço alto do diesel. "As agências estão lotadas de carro de gente que não conseguiu pagar. Não resolve sair liberando mais financiamento para quem já está endividado", diz.

Ariovaldo Junior Almeida, diretor do Sindicato dos Caminhoneiros de Ourinhos, interior de São Paulo, chamou de "esmola" o crédito oferecido. "É melhor do que nada, mas é esmola. Trinta mil reais não dá para 15 pneus. O caminhoneiro precisava de uma linha de crédito de R\$ 200 mil", afirmou.

A Abcam (Associação Brasileira dos Caminhoneiros) afirmou que não irá se pronunciar sobre as medidas anunciadas pelo governo. Em nota, a CNTA afirma reconhecer "o esforço do governo e se mantém positiva com a postura aberta ao diálogo desta gestão". A entidade também cobra a fixação de um preço mínimo para os fretes e fiscalização.

"São medidas importantes, que beneficiam o caminhoneiro e o valoriza como profissional. Porém, ainda aguardamos uma resposta sobre nosso principal anseio, que é o cumprimento da lei do piso mínimo do frete", diz o presidente da entidade, Diumar Bueno.

Segundo a nota da associação, a tabela "garante que o profissional autônomo tenha condições mínimas de se manter no mercado mesmo com as oscilações dos seus insumos e regula toda a negociação da contratação de frete".

*Fonte: Portal Vermelho*



Receita Federal

# SIMPLES TRABALHISTA

## CAS analisa projeto que cria o Simples Trabalhista

Tramita na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o projeto que cria o Simples Trabalhista, destinado a simplificar as relações de trabalho nas micro e pequenas empresas. Do senador Jorginho Mello (PR-SC), o PL 2234/2019 altera vários artigos da CLT, a Lei da Previdência Social e a legislação tributária. Entre as modificações propostas, estão a ampliação de prazos para entrega de documentos, a unificação do recolhimento dos tributos do Simples Nacional, da Previdência e do FGTS, e o estabelecimento de multas trabalhistas proporcionais ao faturamento da empresa.

Jorginho Mello afirma que o projeto não intenciona reduzir direitos trabalhistas, mas remover obstáculos burocráticos na gestão das empresas de menor porte. Ele acredita que as medidas estimularão a contratação de trabalhadores, lembrando que metade dos empregos formais no país são promovidos pelos pequenos negócios.

“Tais empresas merecem tratamento diferenciado, favorecido. Com efeito, a igualdade material pressupõe tratar com menor rigor aqueles que mais precisarem de apoio para subsistir”, argumenta o senador. Atualmente o projeto aguarda recebimento de emendas.

Fonte: Agência Senado

## IBGE: inflação na saída das fábricas é de 0,43

O Índice de Preços ao Produtor (IPP), que calcula a variação de preços de produtos industrializados na porta de saída das fábricas, registrou inflação de 0,43% em fevereiro. Ela é maior que a de janeiro, que teve deflação (queda de preços) de 0,75%. Pelo dado do IBGE, o IPP acumula deflação de 0,33% este ano, ainda um reflexo da queda de preços de janeiro, e inflação de 8,36% em 12 meses.

Em fevereiro, das 24 atividades industriais pesquisadas, 11 apresentaram inflação em seus produtos, com destaque para refino de petróleo e produtos de álcool (4,22%) e indústrias extrativas (7,97%). Por outro lado, 13 atividades industriais tiveram deflação, com destaque para outros produtos químicos (-1,85%) e alimentos (-0,53%).

Entre as quatro grandes atividades econômicas, a maior taxa de inflação foi observada entre os bens intermediários, isto é, os insumos industrializados usados no setor produtivo (0,35%). Os bens de capital tiveram 0,02% de variação.

Fonte: Agência Brasil

## **BOLETIM CONTRICOM**

Presidente

**ALTAMIRO PERDONÁ**

Secretário Geral

**MIRALDO VIEIRA DA SILVA**

Secretário de Finanças

**AROLD PINTO GARCIA**

Secretário para Assuntos de Comunicação

**WILSON GERALDO SALES DA SILVA**

Redação e Edição

**INSTITUTO DOIS CANDANGOS**